

Nº 570/2014 – RESOLVE designar RAPHAEL BARBOSA CASTRO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Registros Funcionais, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 23 a 26.9.2014.

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 572/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar TERESA CELESTE RICARTE DOS SANTOS para substituir o chefe da Seção de Orientação e Treinamento, nível FC-6, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 703, de 19 de dezembro de 2013, publicada no *Boletim Interno* nº 372.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 573/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar SÔNIA FERNANDES DA CRUZ, analista judiciário, área judiciária, para substituir o chefe da Seção de Análise e Acompanhamento, nível FC-6, da Coordenadoria de Assuntos Judiciários, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria-TSE nº 526, de 26 de agosto de 2014.

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria-TSE nº 309, de 15 de maio de 2014, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582/2007, e considerando o contido no Procedimento nº 27.851/2014,

Nº 587/2014 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Biblioteconomia

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Heraldo José Evangelista Botelho	A3	A4	16.9.2014